



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

PORTARIA Nº 101/2016

DATA: 29 DE JULHO DE 2016

CONCEDE FÉRIAS À SERVIDORA COMISSIONADA ANA PAULA WANDSCHEER E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor FÁBIO GAVASSO, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

- ✓ Considerando o artigo 81 da Lei Complementar nº 140/2011;
- ✓ Considerando solicitação da servidora,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias de 20 (vinte) dias, à servidora comissionada ANA PAULA WANDSCHEER, referente ao período aquisitivo de 20/02/2015 a 19/02/2016, entre os dias 01/08/2016 e 20/08/2016.

Art. 2º - Converter em pecúnia 1/3 (um terço) do período de férias, conforme o solicitado pela servidora, atendendo o disposto no Art. 87 da Lei Complementar nº 140/2011.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 29 de julho de 2016.

FÁBIO GAVASSO
Presidente

CERTIFICO QUE ESTA
PORTARIA FOI REGISTRADA
E PUBLICADA POR AFIXA-
ÇÃO NO MURAL DA UG.

29 / 07 / 16

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

Carine Maria Strieder
Unidade Interna
Recursos Humanos